



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Sexta-feira • 1 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 2096

Esta edição encontra-se no site: www.barradorocha.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- **Ato de Publicação de Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 022/2019** - Objeto: Locação de imóvel, Térreo e Primeiro Andar (fundos), localizado na Rua Rio Branco, nº 70, Centro, Barra do Rocha - Bahia, CEP 45.560-000, destinado a sediar a Delegacia de Polícia Civil, do município de Barra do Rocha.
- **Extrato de Contrato Resumo do Contrato Nº 044/2018 - Vinculado ao Processo de Dispensa de Licitação Nº 022/2019** - Contratado: (Etevaldo Novais de Almeida).
- **Extrato de Contrato Resumo do Contrato Nº 048/2019 - Vinculado ao Pregão Presencial de Licitação Nº 017/2018** - Contratado: (Jaime A. da Silva – ME).
- **Extrato de Contrato Resumo do Contrato Nº 050/2019 - Vinculado ao Pregão Presencial de Licitação Nº 040/2017** - Contratado: (José Vieira Filho Indústria e Comércio de Móveis – ME).
- **Extrato de Contrato Resumo do Contrato Nº 051/2019 - Vinculado ao Pregão Presencial de Licitação Nº 017/2018** - Contratado: (M. C. Santos de Oliveira Serviços – ME).
- **Extrato de Contrato Resumo do Contrato Nº 052/2019 - Vinculado ao Pregão Presencial de Licitação Nº 013/2018** - Contratado: (Osvaldo Nascimento Vieira Serviços Funerários – ME).
- **Errata da Prefeitura Municipal de Barra do Rocha/BA.**



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Dispensas de Licitações



ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2019.

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: ETEVALDO NOVAIS DE ALMEIDA, brasileiro, casado, residente na Rua São Clemente, nº 114, Rio de Janeiro – RJ, Cep.: 22260-000, portador do RG nº 07.695.631-80 – SSP-BA, CPF nº 912.275.345-15.

OBJETO: Locação de imóvel, Térreo e Primeiro Andar (fundos), localizado na Rua Rio Branco, nº 70, Centro, Barra do Rocha - Bahia, CEP 45.560-000, destinado a sediar a **Delegacia de Polícia Civil**, do município de Barra do Rocha.

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 24, inciso II e o art. 26, parágrafo único, Inciso III, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

VALOR ESTIMÁVEL: R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais), para execução dos serviços descritos na Cláusula Primeira – Objeto do Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, 22 DE JANEIRO DE 2019.

MARCELO DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da CPL

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196



EXTRATO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 044/2018 - VINCULADO AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA - ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – BA – CEP: 45560-000, inscrito no CNPJ-MF sob nº. 14.234.850/0001-69, aqui representado por Sua Excia. O Prefeito Municipal, Sr. **LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, maior, residente nesta cidade, portador de RG nº 03.995.781-02 SSP/BA., CPF nº 351.444.065-20, residente nesta cidade de Barra do Rocha-Bahia, CEP 45.560-000.

CONTRATADO: ETEVALDO NOVAIS DE ALMEIDA, brasileiro, casado, residente na Rua São Clemente, nº 114, Rio de Janeiro – RJ, Cep.: 22260-000, portador do RG nº 07.695.631-80 – SSP-BA, CPF nº 912.275.345-15.

OBJETO: Locação de imóvel, Térreo e Primeiro Andar (fundos), localizado na Rua Rio Branco, nº 70, Centro, Barra do Rocha - Bahia, CEP 45.560-000, destinado a sediar a **Delegacia de Polícia Civil**, do município de Barra do Rocha.

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 24, inciso II e o art. 26, parágrafo único, Inciso III, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

VALOR ESTIMÁVEL: R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais), para execução dos serviços descritos na Cláusula Primeira – Objeto do Contrato.

VIGÊNCIA: De 22/01/2019 A 31/12/2019

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/01/2019.

LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196

Extratos de Contratos



EXTRATO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 048/2019 - VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 017/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.234.850/0001-69, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº - Centro, Barra do Rocha - Bahia – CEP: 45.560-000, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. LUIS SÉRGIO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, professor, portador de Cédula de Identidade RG n.º RG nº 03.995.781-02 SSP/BA., CPF nº 351.444.065-20, residente nesta cidade de Barra do Rocha-Bahia, CEP 45.560-000.

CONTRATADO: JAIME A. DA SILVA – ME, CNPJ Nº 12.926.741/0001-87, aqui representada pelo Sr. **JAIME ADEMAR DA SILVA**, brasileiro, maior, comerciante, residente na Rua Severiano Costa, nº 339, Centro, Ubatã - Bahia, portador da cédula de identidade nº 884497-38 SSP/PR e CPF. 881.297.139-34.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA DO LOTE IX (CARIMBOS), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO I DO EDITAL, para atender a demanda das secretarias municipais, conforme especificação.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/06 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009, LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

VALOR ESTIMÁVEL: R\$ 8.476,80 (OITO MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS). Para execução descrita na Cláusula Primeira – Objeto deste Contrato.

VIGÊNCIA: De 25/01/2019 a 31/12/2019.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/01/2019.

Luís Sergio Alves de Souza
Prefeito Municipal

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ALFUINBF225/Y6UWZIQ/XG

Esta edição encontra-se no site: www.barradorocha.ba.gov.br



EXTRATO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 050/2019 - VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 040/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.234.850/0001-69, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº - Centro, Barra do Rocha - Bahia – CEP: 45.560-000, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. LUIS SÉRGIO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, professor, portador de Cédula de Identidade RG n.º RG nº 03.995.781-02 SSP/BA., CPF nº 351.444.065-20, residente nesta cidade de Barra do Rocha-Bahia, CEP 45.560-000.

CONTRATADO: JOSÉ VIEIRA FILHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 14.822.829/0001-84, estabelecida à Rua Franca nº 50, Galpão A, Bairro São Judas Tadeu, Itabuna – Bahia, CEP 45.605-115, através de seu Representante, **RAFAEL SANTOS DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 879555122 SSP/BA e CPF nº 010.707.635-78.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação da empresa vencedora do Lote I, para fornecimento de material permanente: móveis escolares, móveis de escritório e eletrodomésticos, conforme especificação no PPSRP nº 040/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/06 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009, LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

VALOR ESTIMÁVEL: R\$. 53.449,50 (Cinquenta e Três Mil, Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos). Para execução descrita na Cláusula Primeira – Objeto deste Contrato.

VIGÊNCIA: De 29/01/2019 a 31/12/2019.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29/01/2019.

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ALFUINBF225/Y6UWZIQ/XG

Esta edição encontra-se no site: www.barradorocha.ba.gov.br



EXTRATO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 051/2019 - VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 017/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.234.850/0001-69, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº - Centro, Barra do Rocha - Bahia – CEP: 45.560-000, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. LUIS SÉRGIO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, professor, portador de Cédula de Identidade RG n.º RG nº 03.995.781-02 SSP/BA., CPF nº 351.444.065-20, residente nesta cidade de Barra do Rocha-Bahia, CEP 45.560-000.

CONTRATADO: M. C. SANTOS DE OLIVEIRA SERVIÇOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 24.309.323/0001-20, estabelecida à Rua Olavo Bilac, nº 06 - Centro, Ipiáú - Bahia, através de seu Sócio-Gerente, **Mario Cesar Santos de Oliveira**, portador da cédula de identidade nº 09.626.339-33 SSP/BA e CPF nº 803.475.415-34.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA DOS LOTES I, II, III, IV, V, VI, VII E VIII, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO I DO EDITAL, para atender a demanda das secretarias municipais, conforme especificação.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/06 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009, LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

VALOR ESTIMÁVEL: R\$ 133.900,00 (Cento e Trinta e Três Mil e Novecentos Reais). Para execução descrita na Cláusula Primeira – Objeto deste Contrato.

VIGÊNCIA: de 29/01/2019 a 31/05/2019.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29/01/2019.

Luís Sergio Alves de Souza
Prefeito Municipal

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ALFUINBF225/Y6UWZIQ/XG

Esta edição encontra-se no site: www.barradorocha.ba.gov.br



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

EXTRATO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 052/2019 - VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 013/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.234.850/0001-69, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº - Centro, Barra do Rocha - Bahia – CEP: 45.560-000, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. LUIS SÉRGIO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, professor, portador de Cédula de Identidade RG n.º RG nº 03.995.781-02 SSP/BA., CPF nº 351.444.065-20, residente nesta cidade de Barra do Rocha-Bahia, CEP 45.560-000.

CONTRATADO: OSVALDO NASCIMENTO VIEIRA SERVIÇOS FUNERÁRIOS - ME, CNPJ Nº 16.754.808/0001-02, aqui representada pela Sra. **JESSICA CORDEIRO DOS SANTOS PIRES**, brasileira, maior, comerciante, residente na Rua Capitão Silvino de Araújo, nº 1971, Bairro Joaquim Romão, Jequié - Bahia, portadora da cédula de identidade nº 11.424.151-12 SSP/BA, CPF. 024.444.205-35.

OBJETO: Contratação de empresa Vencedora do Lote I, para prestação de serviços funerários, para fornecer urnas funerárias, capelas, vestimentas e translado para pessoas carentes do Município de Barra do Rocha. Contratação de empresa Vencedora do Lote I, para prestação de serviços funerários, para fornecer urnas funerárias, capelas, vestimentas e translado para pessoas carentes do Município de Barra do Rocha.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/06 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009, LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

VALOR ESTIMÁVEL: R\$ 43.050,00 (Quarenta e Três Mil e Cinquenta Reais). Para execução descrita na Cláusula Primeira – Objeto deste Contrato.

VIGÊNCIA: De 29/01/2019 a 31/12/2019.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29/01/2019.

Luís Sergio Alves de Souza
Prefeito Municipal

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ALFUINBF225/Y6UWZIQ/XG

Esta edição encontra-se no site: www.barradorocha.ba.gov.br

Erratas



- ERRATA -

ONDE SE LÊ:

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2019.

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: TERRAZUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI - ME, CNPJ Nº 29.013.697/0001-17, situada na Rodovia BR 116, KM 678, Jequié/Salvador, s/nº, Distrito do Baixão, Zona Rural, Jequié – Bahia, Cep: 45.211-899, aqui representada pelo Sr. **LEANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, residente na Avenida São Bernardo, nº 243, Caixa D'Água, Jequié – Bahia, Cep. 45.203-400, portador da cédula de identidade nº 12.074.329-97 SSP-BA e CPF nº 858.919.875-89.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Armazenamento, Coleta, Transporte e Tratamento através de destruição térmica (incineração) e dar o destino final às cinzas dos resíduos sólidos de saúde, produzidos nas Unidades Básicas de Saúde da Família, PSF's Aloísio Souza Oliveira e Maria José Souza de Moura, SAMU, e Farmácia Básica do município de Barra do Rocha, conforme legislação ambiental vigente, resolução Conama nº 358/2005 e RDC nº 306/2004 ANVISA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes deste instrumento, virão do:

Orgão	03.07.00	Secretaria Municipal de Saúde - FMS
Unidade	03.07.07	Secretaria Municipal de Saúde - FMS
Projeto / atividade	10.122.0001.2021	Manutenção dos Serviços Administrativos
Elemento de despesa	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica
Fonte:	02	15% Saúde
Valor Global R\$	10.200,00	

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 24, inciso II e o art. 26, parágrafo único, Inciso III, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

VALOR GLOBAL DE: R\$ 10.200,00 (Dez Mil e Duzentos Reais), para execução dos serviços descritos na Cláusula Primeira – Objeto deste Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, 14 DE JANEIRO DE 2019.

Marcelo de Oliveira Lima
Presidente da CPL

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ALFUINBF225/Y6UWZIQ/XG

Esta edição encontra-se no site: www.barradorocha.ba.gov.br



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

EXTRATO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 025/2019 - VINCULADO AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2019.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.234.850/0001-69, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha - Bahia – CEP: 45.560-000, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, professor, portador de Cédula de Identidade RG n.º 03.995.781-02 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 531.444.065-20, residente Neste Município, CEP: 45.560-000, Barra do Rocha - Bahia.

CONTRATADO:

CONTRATADO: TERRAZUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI - ME, CNPJ Nº 29.013.697/0001-17, situada na Rodovia BR 116, KM 678, Jequié/Salvador, s/nº, Distrito do Baixão, Zona Rural, Jequié – Bahia, Cep: 45.211-899, aqui representada pelo Sr. **LEANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, residente na Avenida São Bernardo, nº 243, Caixa D'Água, Jequié – Bahia, Cep. 45.203-400, portador da cédula de identidade nº 12.074.329-97 SSP-BA e CPF nº 858.919.875-89.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Armazenamento, Coleta, Transporte e Tratamento através de destruição térmica (incineração) e dar o destino final às cinzas dos resíduos sólidos de saúde, produzidos nas Unidades Básicas de Saúde da Família, PSF's Aloísio Souza Oliveira e Maria José Souza de Moura, SAMU, e Farmácia Básica do município de Barra do Rocha, conforme legislação ambiental vigente, resolução Conama nº 358/2005 e RDC nº 306/2004 ANVISA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes deste instrumento, virão do:

Orgão	03.07.00	Secretaria Municipal de Saúde – FMS
Unidade	03.07.07	Secretaria Municipal de Saúde – FMS
Projeto / atividade	10.122.0001.2021	Manutenção dos Serviços Administrativos
Elemento de despesa	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica
Fonte:	02	15% Saúde
Valor Global R\$	10.200,00	

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 24, inciso II e o art. 26, parágrafo único, Inciso III, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

VALOR GLOBAL DE: R\$ 10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS), para execução dos serviços descritos na Cláusula Primeira – Objeto deste Contrato.

VIGÊNCIA: De: 14/01/2019 a 31/12/2019.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE JANEIRO DE 2019.

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196



LEIA-SE:

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2019.

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: TERRAZUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI - ME, CNPJ Nº 29.013.697/0001-17, situada na Rodovia BR 116, KM 678, Jequié/Salvador, s/nº, Distrito do Baixão, Zona Rural, Jequié – Bahia, Cep: 45.211-899, aqui representada pelo Sr. **LEANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, residente na Avenida São Bernardo, nº 243, Caixa D'Água, Jequié – Bahia, Cep. 45.203-400, portador da cédula de identidade nº 12.074.329-97 SSP-BA e CPF nº 858.919.875-89.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Armazenamento, Coleta, Transporte e Tratamento através de destruição térmica (incineração) e dar o destino final às cinzas dos resíduos sólidos de saúde, produzidos nas Unidades Básicas de Saúde da Família, PSF's Aloísio Souza Oliveira e Maria José Souza de Moura, SAMU, e Farmácia Básica do município de Barra do Rocha, conforme legislação ambiental vigente, resolução Conama nº 358/2005 e RDC nº 306/2004 ANVISA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes deste instrumento, virão do:

Orgão	03.07.00	Secretaria Municipal de Saúde - FMS
Unidade	03.07.07	Secretaria Municipal de Saúde - FMS
Projeto / atividade	10.122.0001.2021	Manutenção dos Serviços Administrativos
Elemento de despesa	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica
Fonte:	02	15% Saúde
Valor Global R\$	8.400,00	

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 24, inciso II e o art. 26, parágrafo único, Inciso III, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

VALOR GLOBAL DE: R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais), para execução dos serviços descritos na Cláusula Primeira – Objeto deste Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, 14 DE JANEIRO DE 2019.

Marcelo de Oliveira Lima
Presidente da CPL

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196



EXTRATO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 025/2019 - VINCULADO AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2019.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.234.850/0001-69, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha - Bahia – CEP: 45.560-000, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, professor, portador de Cédula de Identidade RG n.º 03.995.781-02 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 531.444.065-20, residente Neste Município, CEP: 45.560-000, Barra do Rocha - Bahia.

CONTRATADO:

CONTRATADO: TERRAZUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI - ME, CNPJ Nº 29.013.697/0001-17, situada na Rodovia BR 116, KM 678, Jequié/Salvador, s/nº, Distrito do Baixão, Zona Rural, Jequié – Bahia, Cep: 45.211-899, aqui representada pelo Sr. **LEANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, residente na Avenida São Bernardo, nº 243, Caixa D'Água, Jequié – Bahia, Cep. 45.203-400, portador da cédula de identidade nº 12.074.329-97 SSP-BA e CPF nº 858.919.875-89.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Armazenamento, Coleta, Transporte e Tratamento através de destruição térmica (incineração) e dar o destino final às cinzas dos resíduos sólidos de saúde, produzidos nas Unidades Básicas de Saúde da Família, PSF's Aloísio Souza Oliveira e Maria José Souza de Moura, SAMU, e Farmácia Básica do município de Barra do Rocha, conforme legislação ambiental vigente, resolução Conama nº 358/2005 e RDC nº 306/2004 ANVISA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes deste instrumento, virão do:

Orgão	03.07.00	Secretaria Municipal de Saúde – FMS
Unidade	03.07.07	Secretaria Municipal de Saúde – FMS
Projeto / atividade	10.122.0001.2021	Manutenção dos Serviços Administrativos
Elemento de despesa	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica
Fonte:	02	15% Saúde
Valor Global R\$	8.400,00	

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 24, inciso II e o art. 26, parágrafo único, Inciso III, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

VALOR GLOBAL DE: R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais), para execução dos serviços descritos na Cláusula Primeira – Objeto deste Contrato.

VIGÊNCIA: De: 14/01/2019 a 31/12/2019.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE JANEIRO DE 2019.

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196